

Título -> Dissertação letícia (DL) dos professores
da UNB

1989

Adunb

Adunb

1 - Dissídio Coletivo (DC) dos Professores da UnB

Realizou-se no dia 10/08/89 às 15:00 hs no TRT com a presença dos professores e da Diretoria da ADUnB a Audiência de Conciliação do DC na qual o Juiz Presidente Dr. Bertholdo Sátyro apresentou a proposta de acordo que foi aceita pela Diretoria da ADUnB e FUB "ad referendum" da assembléia dos docentes e da Presidência da FUB.

O acordo foi referendado pelos docentes em assembléia do dia 11/08, sendo acatada a proposta do Juiz. A ADUnB e FUB "com o entendimento de que a proposta foi aceita e firmada pela representação legal da União presente à Audiência" conforme ata e pronunciamentos do Procurador Regional do Trabalho Dr. Darcy da Silva Câmara, assinaram o referido acordo e o enviaram ao Juiz para submetê-lo à homologação do pleno de Juizes do TRT. Enquanto a ADUnB, juntamente com o seu advogado, buscava entendimento junto ao TRT para colocar em pauta o acordo para homologação na reunião desta quarta-feira dia 23/08/89, foi informada de que o Procurador Regional do Trabalho, que estivera presente na Audiência de Conciliação, havia encaminhado ao Juiz, uma petição dizendo que na audiência não representou a D. Procuradoria Geral da República como parte, mostrando a necessidade de que esta seja chamada a se pronunciar. Diante deste fato o Juiz declarou por escrito que "a ata espelha fielmente, embora em síntese, o acontecido em audiência" e que "recebe a manifestação da D. Procuradoria Regional como retratação da sua posição naquele ato processual." O Juiz determinou então a "notificação da União, através da Procuradoria Geral da República para que se manifeste em 05 (cinco) dias, tendo em vista ter sido esta a condição colocada pelas partes para aceitação da proposta conciliatória." A Procuradoria tem até o dia 28/08 às 18:00 hs para se pronunciar.

A Diretoria da ADUnB, imediatamente, entrou em contacto com o TRT, tendo conseguido audiência com o Procurador Regional do Trabalho Dr. Darcy, no mesmo dia 18/08/89) às 18:00 hs e marcada a audiência com o Juiz Dr. Bertholdo para o dia 22/08/89 às 15:00 hs no TRT. O Procurador esclareceu sua posição, dizendo que esteve presente na Audiência representando o Ministério Público na qualidade de "fiscal da lei" e não como parte no acordo, o que cabe à Procuradoria Geral da República. Na audiência com o Juiz, a Diretoria da ADUnB, recebeu esclarecimentos quanto aos fatos ocorridos e quais as possíveis situações que poderão ocorrer a partir deste momento:

1) Caso a Procuradoria não se pronuncie, o acordo irá para homologação, após ouvida a FUB novamente.

2) Caso a Procuradoria se pronuncie e diga que não é parte e que a FUB goza de autonomia e personalidade jurídica para tal, o acordo igualmente irá para homologação ressalvado novo pronunciamento da FUB.

3) Na hipótese de que a Procuradoria se manifeste como parte, ela poderá ser a favor ou contra o acordo. Sendo a favor, o acordo será homologado. Sendo contra, não haverá acordo e a proposta do Juiz será desconsiderada. Neste caso, prevalecem as propostas da ADUnB e FUB que irão a julgamento no TRT, com possibilidades de recursos das partes envolvidas, inclusive da Procuradoria Geral, tanto na instância do TRT quanto do TST.

2 - Reunião do Conselho de Representantes (CR/ADUnB)

O CR/ADUnB reuniu-se no dia 22/08, após audiência da Diretoria da ADUnB com o Juiz sobre o Dissídio Coletivo e tomou as seguintes deliberações:

2.1 - Realizar reuniões nos Departamentos esta semana para informação e discussão com os docentes, a respeito do Dissídio Coletivo, tendo o ADUnB Urgente para esclarecimento dos fatos.

2.2 - Realizar Assembléia Geral de Esclarecimentos no dia 25/08 - sexta-feira - às 10:00 h no Anf. 08. (com suspensão das aulas neste horário).

2.3 - Reunião do CR/ADUnB no dia 29/08 (terça-feira) às 16:00 h na sede da ADUnB, após conhecimento da posição da Procuradoria Geral da República.

2.4 - Indicativo de nova Assembléia Geral dos Docentes para o dia 30/08 (quarta-feira) às 16:00 h no Anf. 08.

2.5 - Nota de esclarecimento à Comunidade Universitária sobre o Dissídio Coletivo dos Docentes da UnB.

3 - Nomeação e Posse do Reitor Ibañez

Em audiência com o Ministro Saulo Ramos no Ministério da Justiça no dia 18 de agosto de 1989 às 16:15 h, as Diretorias da ANDES e ADUnB e os parlamentares presentes Hermes Zanetti e Aldo Arantes tiveram a confirmação do Ministro de que até o final do mês sairá a naturalização do Prof. Ibañez.

Na ocasião o Ministro externou seu pensamento de que, obtida a naturalização do Prof. Ibañez, deveria ser reelaborada a lista sextupla pelo Colégio Eleitoral Especial, constando a sua condição de brasileiro naturalizado. Tudo indica que em breve teremos a nomeação e posse do Reitor Ibañez na UnB.

4 - Estatuto da UnB - Plebiscito

Realizar-se-á no dia 31 de agosto das 8:00 às 18:00 h. o Plebiscito sobre o Estatuto da UnB, conforme deliberação da plenária final do Congresso Universitário.

ASSEMBLÉIA GERAL DOS DOCENTES

DIA : 25/08/89

LOCAL: Anfiteatro 08

HORÁRIO: 10:00 h

COMPAREÇA ... COMPAREÇA ... COMPAREÇA ... COMPAREÇA



Brasília, 25 de agosto de 1989.

Prezado Colega:

Há muitos anos os docentes da UnB almejam um novo estatuto para a Universidade, elaborado pela própria comunidade, dentro do princípio básico de democratização da Instituição e com força política para a sua efetiva implantação.

Depois de todos estes anos, eis que finalmente conseguimos elaborar um projeto, já distribuído para toda a comunidade e que deverá ser submetido a plebiscito na próxima quinta-feira, 31/08/89.

Obviamente que qualquer produto coletivo não será completamente do agrado de todos os indivíduos que compõem esta coletividade. Mas a proposta ora formulada representa o consenso da significativa maioria dos segmentos que compõem a nossa comunidade. Sem sombra de dúvida representa a vanços, sem pecar por extremos. É um projeto que atende às necessidades de reestruturação da Universidade, no sentido da sua democratização, eficiência, modernidade e encontro com a sociedade. No entanto, cada docente de ve avaliar, artigo por artigo, e emitir sua posição global, aprovando-o (integralmente ou com ressalva(s) de artigo(s)), ou rejeitando-o.

Chamamos a atenção de que o estatuto define as normas fundamentais da instituição e estas serão complementadas com os Regimentos (Geral e por Instituto). Portanto, especificidades que possam vir a aperfeiçoar a operacionalização do Estatuto, sem feri-lo, deverão ser ainda formuladas em cada uma das nossas instâncias acadêmico-administrativas.

Lembramos ainda que a) o plebiscito será feito por segmento e a aprovação do estatuto dar-se-á por maioria em cada um dos segmentos; b) os artigos com rejeição majoritária por quaisquer dos segmentos deverão voltar para nova avaliação no Congresso Universitário e c) o quórum de comparecimento para sua aprovação é de 35%.

Os Representantes na ADUnB já estão promovendo, em seus departamentos, a discussão da proposta de estatuto e a Direção da ADUnB já solicitou aos Diretores de Instituto/Faculdade que definam uma data para discussão no âmbito dos Institutos, com a presença da ADUnB.

Assim sendo, esperamos que cada colega esteja consciente da importância de aprovarmos o novo Estatuto da UnB, no plebiscito do dia 31, quinta-feira próxima, ao qual o segmento docente deverá comparecer em peso.

Atenciosamente,

Doris Santos de Faria

Presidenta da ADUnB

AUDIÊNCIA - 10.08.89 ÀS 15:00 horas

SUSCITANTE - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
- ADUnB

SUSCITADO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB

PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA

1 - REAJUSTE SALARIAL

Reajuste de 100% do IPC oficial, a incidir sobre o salário de julho/89, considerando a variação ocorrida de janeiro a junho de 1989 (soma geométrica igual 175,62%), compensados os reajustes concedidos no período.

2 - REPOSIÇÃO DE PERDA

Reposição de perdas salariais no percentual de 26,06% de correntes do expurgo da inflação de junho/87, por ocasião do "Plano Bresser", a partir de 1º de julho de 1989, incidente sobre o salário vigente em junho/89 já corrigido conforme ítem anterior.

3 - INDENIZAÇÃO DAS PERDAS

Serão pagos, mensalmente, exceto no 13º salário, em rubrica à parte, não incorporável, 10% do salário nominal, pelo prazo necessário ao perfazimento do valor correspondente à perda salarial decorrente da não aplicação, no respectivo período do percentual de 26,06% do "Plano Bresser", bem como em função do atraso no pagamento das URP's de abril e maio/89.

4 - AUMENTO REAL DE SALÁRIO

Aumento real de salário a título de produtividade no percentual de 4%.

5 - GARANTIA DE NÃO COMPENSAÇÃO

Garantia de não compensação do ganho real, dos reajustes e indenizações a qualquer título, em futuros reajustes.

6 - DATA DE PAGAMENTO

Retorno da data de pagamento dos docentes até o último dia útil do mês trabalhado.

7 - COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

Obrigação pela FUB de concessão de complementação salarial no período do auxílio-doença, até o limite da remuneração e

fetivamente recebida pelo docente, quando em atividade.

8 - ANUÊNIOS

A FUB concederá aos docentes o adicional por tempo de serviço correspondente a 1% sobre o salário nominal por ano completo em exercício, até o máximo de 30%.

9 - ESTABILIDADE

Garantia de estabilidade para os professores admitidos mediantes concurso público e para os enquadrados no Plano de Car - gos e Salários.

10 - CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

Reconhecimento pela FUB da equivalência à titulação para os docentes de áreas de conhecimento em que não existam cursos próprios (pós graduação stricto sensu) no País.

11 - CRECHE - AUXÍLIO ESCOLAR

Fica a FUB obrigada a manter creche para atender aos fi - lhos dos docentes em idade de 0 (zero) a 06 (seis) anos, sob pena de reembolsar as despesas desta natureza efetuadas pelos em - pregados.

12 - CIPA

A FUB constituirá a Comissão Interna de Prevenção de Aci - dentes, nos termos da legislação aplicável, no prazo de 180 (cen - to e oitenta) dias, contados da publicação do acórdão homologa - tório do acordo.

13 - ESTABILIDADE PARA MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE REPRESENTATIVA

Garantia de estabilidade para os membros da Diretoria da Entidade Representativa dos Docentes da UnB (ADUnB) e seu Conse - lho Representativo até 180 (cento e oitenta) dias, após o término dos respectivos mandatos.

14 - COMISSÃO PARITÁRIA

Fica instituída uma comissão paritária composta por profes - sores e servidores indicados pela administração para fiscalizar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no presente acordo e adoção de medidas conciliatórias.

15 - DESCONTO ASSISTENCIAL

A FUB descontará em folha, a título de taxa assistencial, em favor da ADUnB-Seção Sindical, a importância de 10% (dez por cento) sobre o valor devido no primeiro pagamento referente ao cumprimento da Norma Coletiva, subordinando-se este, a não opo - sição do docente manifestada perante a administração, até 10

(dez) dias antes do primeiro pagamento reajustado.

16 - MULTA

O descumprimento, por parte da FUB, das obrigações de fazer estabelecidas nesta Norma Coletiva, sujeita-la-á à multa igual a 10% (dez por cento) do MVR, por infração e por professor, a cada mês, que reverterá em favor do docente prejudicado.

17 - RETORNO ÀS ATIVIDADES

Retorno imediato às atividades, tendo em vista o movimento grevista.

18 - REPOSIÇÃO DAS AULAS

Reposição das aulas não ministradas cujos critérios deverão ser estabelecidos por representantes da ADUnB e da Administração.

19 - DATA - BASE

Primeiro de janeiro de 1989, em face da imposição legal.

20 - VIGÊNCIA

1 (hum) ano.

A) Reunião da Comissão Mista de Negociação (CRUB, UNE, ANDES, FASUBRA) com Secretário Geral da SESU/MEC em 24/07/89

A pauta da reunião constou dos seguintes pontos:

1) Orçamento das IFES para 1990 e Suplementação para 1989.

Entre a proposta do MEC, de 540 milhões de cruzados novos a preços de maio/89 e aquela apresentada pela CNM - Comissão Nacional de Mobilização - de 675 milhões também a preços de maio/89, há diferença de 135 milhões, o que levou a CNM a protestar junto ao Secretário da SESU. Este fato levou Edson Machado a admitir um novo patamar de 800 milhões, sem garantias.

Quanto aos 60 milhões como antecipação de OCC, que deveriam ter sido liberados em junho passado, até agora continuam presos burocraticamente pelo FNDE. O montante de 170 milhões aguardam a preciação parlamentar.

2) Calendário de negociações/acompanhamento

A CNM propôs reuniões semanais às terças-feiras para garantir a presença de parlamentares e o acesso dos representantes das AD'S. O Secretário da SESU sugeriu que os interessados se informassem dos resultados junto às administrações das IFES, levando a CNM a insistir no fato de que o canal de negociações deve-se manter no mesmo forum político que se deu durante a greve. Segundo Edson Machado, esta decisão deverá ser então tomada pelo Ministro da Educação.

3) Continuidade das negociações da pauta da greve nacional, a saber: a) gratificação por titulação: especialização para 3º grau e doutorado para 1º e 2º graus; b) regime jurídico único; c) aposentadoria; d) funções gratificadas e comissionadas e e) incorporação do abono salarial e da gratificação do decreto lei 2365.

a) Gratificação por titulação: quanto à especialização para o 3º grau, informou o Secretário ter remetido, a questão para parecer da CAPES, aguardando resposta. Colocou ainda a dificuldade do doutorado para 1º e 2º graus, uma vez que envolve modificações no PUCRCE e remete a questão para o Regime Jurídico Único.

b) Regime Jurídico Único-RJU: Afirma que a questão está contida no projeto da LDB do MEC e aguarda apreciação do Ministro da Educação.

c) Aposentadoria: Esta questão deverá ser regulamentada quando da aprovação do RJU.

d) Funções gratificadas e comissionadas: Aguardando resultados de estudo que está sendo feito pela SEPLAN.

e) Incorporação do abono salarial e da gratificação do decreto lei 2365: Questão remetida para o Plano de Cargos e Salários, que por sua vez depende do RJU.

B) Informe da reunião nacional do Setor das IFES

1) Estado Nacional de Alerta

A reunião nacional do Setor da Federais da ANDES-SN realizada em 29 e 30/jul/89, em Brasília, analisando a gravidade da situação claramente apontada pela protelação do governo em cumprir os compromissos assumidos durante a recente greve nacional, tais como, a liberação dos NZ\$ 60 milhões de OCC, a contratação de pessoal, o emi- nente indeferimento do enquadramento dos docentes de 1º e 2º graus (MA, SE, Viçosa e Uberlândia) e a já prevista necessidade de ações no Congresso Nacional para aprovação das mensagens referentes a OCC, D.E, STEP, decidiu, por unanimidade, decretar "Estado Nacional de Alerta" a partir de 31/07/89 e transformar-se em comando nacional de mobilização

cuja instalação está condicionada a presença massiva de representantes das AD'S-SSIND em Brasília.

O volume de trabalho e ações políticas que se exige para a efetivação das conquistas da greve, diante do atual quadro de morosidade e má vontade do governo, assim como a não priorização das questões referentes às IFES pelo Congresso Nacional, determinam a necessidade da presença de representantes de todas as AS'S-SSIND Federais em Brasília, sobretudo entre 31/07 e 15/08, o que referenda a tomada de decisão de transformar a Comissão Nacional de Mobilização em Comando Nacional de Mobilização.

Todo o trabalho desenvolvido, os acordos e as conquistas estabelecidas durante a greve podem ser inviabilizadas caso não se mantenha um esforço concentrado nas próximas semanas, o que impõe o "Estado Nacional de Alerta", com ações contundentes a nível local e em Brasília.

2) Reabertura do Congresso

Com a reabertura do Congresso Nacional em agosto, a mobilização das AD'S rumo à Brasília e a pressão no Congresso se colocam como pontos da maior importância, segundo discussão feita pelas IFES para o trâmite das questões relativas a verbas, salários, D.E., STEP, e as necessárias alterações do orçamento previsto para 1990.

3) Salários

Com a edição da MP 74, o Congresso cumpriu o prometido na audiência de 11/07/89 no Ministério do Trabalho, ou seja, trimestralidade baseada no IPC, com antecipação mensal reduzida de 5%. Essa proposta se aproxima da política salarial do setor privado, porém penaliza os que ganham até 3 salários mínimos e não oferece o efeito cascata.

Devemos também continuar lutando pela reposição das perdas e pela incorporação da gratificação do decreto lei 2365 e do abono de janeiro/89.

4) Contratações

A Exposição de Motivos nº 124 assinada pelo governo, autorizando contratação de 760 docentes e 1340 técnico-administrativos, ainda não foi implementada pelo MEC e nenhuma instrução saiu sobre esse assunto.

O movimento deve, de imediato, cobrar que esta reivindicação se efetive com a liberação das referidas contratações, devendo, para isso, denunciar a protelação do MEC, visto que a referida liberação depende desse Ministério.

DISSÍDIO COLETIVO

Considerando o estado de greve o advogado da ADUnB continuou marcar a primeira Audiência no TRT para dia 08/08 - terça-feira, entretanto diante de dificuldades criadas pelo advogado da FUB quanto à data marcada, o Presidente do TRT remarcou a audiência para o dia 11/08 - quinta-feira à tarde.

DEBATE: ESTATUTO DA UnB

Terça-Feira - 08/08 às 15:00 hs
Sede da ADUnB

PRÓXIMA ASSEMBLÉIA

Terça-Feira - 08/08 às 9:00 hs

Anfiteatro 8

DISSÍDIO COLETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Correção dos salários do Corpo Docente, em 1º de julho de 1989, pela variação integral do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ocorrida no período de janeiro a junho de 1989, com base no salário de junho de 1989, descontados os reajustes concedidos no período.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reposição de 112% (cento e doze por cento) correspondentes às perdas medidas no período janeiro a junho de 1989, já deduzido o reajuste de 30% (trinta por cento) no mês de maio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Reposição de 26,05% (vinte e seis inteiros e cinco décimos por cento) em decorrência do não pagamento da URP de fevereiro de 1989.

CLÁUSULA QUARTA: Sobre os salários corrigidos na forma das Cláusulas anteriores, a FUB concederá um aumento real equivalente ao crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, ou de 6% (seis por cento) a título de produtividade.

CLÁUSULA QUINTA: Indenização de duas (2) remunerações mensais em decorrência do atraso no pagamento das URPs de abril e maio de 1988, e que se acumularam negativamente nos meses subsequentes, sobre os salários corrigidos de acordo com as Cláusulas anteriores.

CLÁUSULA SEXTA: Sobre os salários corrigidos e atualizados em conformidade com as Cláusulas anteriores, a FUB pagará aos professores, a partir de junho de 1989, quantum referente às diferenças salariais por força do resíduo de 26,06% (vinte e seis inteiros e seis décimos por cento) a partir do mês de junho de 1987 - "Plano Bresser", e respectivos reflexos nas sucessivas férias, gratificações natalinas, FGTS, URPs e quinquênios, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o capital corrigido.

CLÁUSULA SÉTIMA: A FUB corrigirá, mensalmente, pelo índice integral da inflação do mês em referência apurada pelo IPC, os salários de seus professores.

CLÁUSULA OITAVA: Fica assegurado o retorno da data de pagamento aos docentes até o último dia útil do mês trabalhado.

Parágrafo Único: Será paga indenização na base de meia remuneração mensal em razão das perdas acarretadas pela mudança na data de pagamento.

CLÁUSULA NONA: Incorporação aos salários do abono concedido em janeiro de 1989, a partir da base da carreira (Professor Auxiliar I) para fins de repercussão proporcional sobre os demais níveis salariais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Auxílio-moradia de 30% (trinta por cento) para os Professores de Dedicção Exclusiva (DE) e 15% (quinze por cento) para os Professores de Tempo Parcial (TP) sobre o valor médio de referência de mercado para a FUB, restrito àqueles que não usufruem de apartamentos da Fundação, reajustado conforme a Lei do Inquilinato.

CLÁUSULA ONZE: Complementação, pela FUB, até o total da remuneração do docente, do auxílio-doença pago pelo INAMPS.

CLÁUSULA DOZE: Pagamento de correção monetária e juros de mora diários na base de 1% (um por cento) ao mês em todo e qualquer débito salarial pago com erro pela FUB.

CLÁUSULA TREZE: Pagamento de gratificação adicional da importância equivalente a um (1) mês de remuneração por ocasião das férias anuais dos docentes, até cinco (5) dias antes do início do gozo.

CLÁUSULA QUATORZE: Incorporação definitiva ao salário-base para todos os fins de direito dos 20% (vinte por cento) relativos ao Decreto-Lei nº 2.365/88, já efetivamente percebidos mensalmente.

CLÁUSULA QUINZE: Concessão de anuênios na base de 1% (um por cento) por ano.

CLÁUSULA DEZESSEIS: Estabilidade para os professores admitidos mediante concurso público e para os enquadrados no Plano de Cargos e Salários.

CLÁUSULA DEZESSETE: Concessão do reconhecimento de equivalência à titulação para os docentes de áreas de conhecimento em que não existam cursos próprios (pós-graduação stricto sensu) no país.

CLÁUSULA DEZOITO: Criação, na Universidade, de creches para os filhos de docentes. Até a sua efetiva implantação, a FUB pagará as despesas respectivas através de convênios ou restituições financeiras em folha de pagamento, do total gasto a cada mês.

CLÁUSULA DEZENOVE: Criação de um plano de assistência médico-odontológica, com participação de 70% (setenta por cento) da Instituição e de 30% (trinta por cento) dos docentes, até que a qualificação e suficiência, nas duas áreas, do HDA (Hospital Docente Assistencial de Brasília) permita o atendimento da comunidade da Universidade de Brasília, integrada à da Asa Norte, assim como em relação aos centros de saúde da área, para o atendimento básico.

CLÁUSULA VINTE: Criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA e sua devida estruturação nos termos dos arts. 162 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA VINTE E UMA: Estabilidade para os membros da Diretoria da Entidade Representativa dos Docentes da UnB (ADUnB) e seu Conselho de Representantes até um (1) ano após o término dos respectivos mandatos.

CLÁUSULA VINTE E DUAS: Computação na carga horária de trabalho, dos membros da Diretoria da Entidade Representativa dos Docentes da UnB (ADUnB) e de seu Conselho de Representantes, do tempo dispendido em atividade de representação da categoria.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Criação de comissão paritária de professores e servidores indicados pela administração para fiscalizar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no presente dissídio.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO: A FUB descontará em folha, a título de taxa de assistência sindical, em favor da ADUnB-Sessão Sindical, a importância de 10% (dez por cento) sobre o valor devido no primeiro pagamento referente ao cumprimento da sentença coletiva, desde que, até dez (10) dias antes desta data, não haja manifestação expressa contrária do interessado.

CLÁUSULA VINTE E CINCO: Fixação da data-base em 1º de março de 1989, diante da tradição já alcançada pelos docentes, determinando-se a retroação dos efeitos pecuniários, de toda e qualquer parcela deferida na presente feito, para 1º de janeiro de 1989.

Parágrafo único: Será paga indenização na base de uma remuneração mensal em razão das perdas acarretadas pela mudança na data-base.

EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA: POSSE AO REITOR ELEITO.

Faça como vários Departamentos, Centros de Custo, Professores, Alunos e Funcionários. Telegrafe ao Presidente da República em defesa da Autonomia da UnB. Veja, a seguir, minuta de telegrama:

"Apelamos à sensibilidade de V.Excia. para que seja nomeado o Professor Antonio Ibañez Ruiz, legitimamente acolhido pela comunidade acadêmica para ocupar o cargo de Reitor da Universidade de Brasília.

Nos obstáculos legais interpostos pelo governo ponderamos providências e esforços no sentido de ultrapassá-los e, agora está nas mãos de V.Excia. a implementação das condutas administrativas que irão resolver definitivamente a questão.

Acreditamos que a sabedoria política de V.Excia. irá orientá-lo no rumo da única solução que respeita a vontade coletiva da UnB."

9/08/89

Tripartite

3 Ext
13 Func
7 Prof.

Ato - ATA-FUB/ADU-B/DCE

Assembleia - ATA-FUB - 15/08

Audiência MEC / MJ /
SNI

Presidência - Roseane

Assembleia - DCE - 15/08
CONSUNI

GT-

Assembleias antes

Assembleia - 15/08

Ato público - dia 16

Conselho à noite

Dia 16

Rodoviária - penflete

manhã

grupos musicais

parlamentares

cerro som

Ir ao MEC - assinatura

Lançamento do livro de Cristovão

Shows - rock, dance

Cerimonial.

Inauguração do monumento

Presidenciais

(1) 10 - 5ª

(2) 11 - 6ª

(3) 12 - 1ª

(4) 13 - 2ª

(5) 14 - 2ª

(6) 15 - 3ª

(7) 16 - 4ª

Pauta de Reivindicações para o Dissídio dos Professores
da UnB conforme deliberação da Assembléia Geral dos do-
centes em 27/07/89 - 10:00 hs - no Anfiteatro 08 - ICC
Ala Sul

- 01 - Solicitar reposição de perdas salariais ocorridas em razão das mudanças da política salarial nos dois últimos anos compreendendo:
- a) Reajuste mensal de acordo com o IPC/Fundação IBGE;
 - b) Perdas do Plano Bresser, a partir de junho de 1987. Trata-se de 26,06% não considerados naquele mês e repercutindo negativamente nos meses subsequentes;
 - c) Perdas decorrentes do atraso no pagamento das URP's de abril e maio de 1988, com perdas % em cada mês, e que se acumularam negativamente nos meses subsequentes, até o reajuste seguinte;
 - d) Perdas decorrentes do Plano Verão/89, URP não paga em fevereiro/89 (26,05%);
 - e) Indenização das perdas acarretadas pela mudança na data de pagamento;
- 02 - Reposição de 112,0% correspondentes às perdas medidas pela inflação oficial no período janeiro-junho/89; já considerado o aumento pago em maio de 89 no índice de 30%.
- 03 - Incorporação do abono salarial de janeiro/89 na base da carreira (Prof. Auxiliar I - 20 horas e repercussão proporcional sobre os demais níveis da carreira).
- 04 - Retorno da data de pagamento até o último dia útil do mês efetivamente trabalhado.
- 05 - Auxílio-moradia de 30% para o DE e 15% para o TP do valor médio de aluguel de referência de mercado para a FUB, restrito para os que não usufruem de apartamento da FUB, reajustados conforme a Lei do Inquilinato.
- 06 - Estabilidade para professores admitidos mediante concurso público e enquadrados no PCS (Plano de Cargos e Salários).
- 07 - Equivalência de titulação para as áreas de conhecimento em que não existe titulação (Pós-Graduação stritu sensu) no país.
- 08 - Correção monetária dos débitos salariais pagos com erro ou atraso pela FUB/UnB.
- 09 - Aumento real de salários para os docentes, correspondentes ao valor do crescimento do PIB (produtividade).

- 10 - Pagamento de 14º salário por ocasião das férias anuais dos docen
tes.
- 11 - Incorporação aos salários dos 20% relativos ao DL 2365/88.
- 12 - Complementação, pela FUB/UnB do auxílio-doença pago pelo INAMPS.
- 13 - Anuênio de 1%.
- 14 - Instituição de creches para filhos dos docentes na FUB/UnB, ou pa
gamento das despesas através de convênios ou restituições finan
ceiras.
- 15 - Criação pela FUB/UnB de um plano de assistência médico-odontolôgi
co com participação da instituição e dos docentes até que a quali
ficação e suficiência do HDA nas áreas médicas e odontológicas per
mita o atendimento da comunidade da UnB, integrada à da Asa Norte,
assim como em relação aos centros de saúde da área, para o atendi
mento básico.
- 16 - Criação das CIPA'S e sua devida estruturação.
- 17 - Eleição e estabilidade para os membros da Diretoria da Entidade Re
presentativa dos Docentes da UnB (ADUnB) e seu Conselho de Repre
sentantes até 1 ano após o término do exercício.
- 18 - Criação de comissão paritária Docentes/FUB para fiscalizar o cum
primento das cláusulas aprovadas no dissídio.
- 19 - Computação na carga horária de trabalho do tempo dispendido em
atividade junto a entidade representativa dos docentes.
- 20 - 10% p ADUnB - custo do processo Dissídio - cada professor

INDICATIVO DE PAUTA DO COMANDO DE GREVE DA

UnB PARA NEGOCIAÇÃO COM A FUB,

CONFORME DELIBERAÇÃO DA AG DE 18/07

1. Abono de gratificação emergencial de 2 salários próprios.

X 2. Auxílio-moradia de 30% para o DE e 15% para TP do valor médio de aluguel de referência para a FUB, restrito para os que não usufruem de apartamento da FUB, reajustados conforme a LEI DE INQUILINATO.

③ Convênio-Cooperativa.

④ Apoio ao financiamento da casa própria.

⑤ Creche-Escola.

Não ⑥ Auxílio-Transporte.

Não ⑦ Ticket-Restaurante.

⑧ Plano x fundo de assistência à saúde (médica e odontologia).

Não 9. Crédito subsidiado para instrumento de trabalho.

Salário



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Brasília, 27 de Julho de 1989

Do: reitor

Para : todos os professores da UnB

Assunto: pauta de reivindicações apresentada pelo Comando de Greve

1. O presidente da ANDES e a presidenta da ADUnB afirmaram recentemente, em assembléia geral e através dos jornais, que os reitores das universidades brasileiras foram omissos diante das reivindicações de aumento salarial apresentadas pelos professores ao MEC. Embora estas denúncias fossem feitas no plural, o fato de não excluir o reitor da UnB, obriga-me a prestar contas à minha comunidade. Excetuando-se críticas ao comportamento ético, nenhuma outra é mais grave para um dirigente do que a de omissão.

2. Considerando que 50% de nossos professores atuais foram contratados nesta administração, parte substancial de nossa comunidade não sabe que em agosto de 1985 a UnB tinha o penúltimo nível salarial entre os servidores das universidades brasileiras. A atual administração empenhou-se junto às autoridades e conseguiu que este salário fosse elevado em nível superior às demais universidades, além de obter o direito aos quinquênios e outros benefícios. No dia seguinte a este aumento, os professores da UnB, em assembléia geral, entraram em greve visando a implantação ou regime isonômico, pelo

qual os professores de todas as universidades fundacionais receberiam o mesmo salário e os mesmos benefícios concedidos à UnB. Dois anos depois, esta isonomia foi estendida, através de greve de professores da UnB, a todas as universidades brasileiras, juntando-se as autarquias às fundações. Alguns reitores não foram omissos naquele momento. Manifestaram-se, isoladamente ou em grupos - especialmente os das fundações e em particular o da UnB -, contra a perda de autonomia que o novo regime iria provocar, contra as amarras que surgiriam e contra a ineficiência de igualar instituições em situações desiguais. Entretanto, prevaleceu a posição dos professores em greve. A isonomia foi implantada.

3. A partir desse momento, os reitores foram liberados dos desgastes das insatisfações salariais, mas tornaram-se expectadores do embate sindical entre a fortalecida ANDES e as autoridades do MEC, MTb e SEPLAN. Os reitores foram não apenas dispensados, mas alijados do processo.

4. Prova disto é que, ao longo de 4 greves gerais de professores, inclusive a atual, que já dura 2 meses, só agora, pela primeira vez, uma pauta de reivindicações foi levada à administração. De fato, as associações de docentes nem ao menos comunicaram aos reitores que entrariam ou que entravam em greve.

5. Contudo, os reitores sempre estiveram presentes, através de seus representantes - o presidente do CRUB e o coordenador das federais. O conjunto de reitores esteve reunido diversas vezes com todas as autoridades do governo envolvidas e com os parlamentares. O reitor da

UnB sempre participou nos momentos em que a posição da UnB deveria ser ouvida. Neguei-me, sim, estar presente nos momentos em que os reitores eram usados como massa de manobra para assistir os verdadeiros atores do processo: a ANDES, a FASUBRA e o MEC. Em uma das últimas reuniões de negociação, sentaram-se à mesa, de um lado, o ministro e seus assessores, e, de outro, os presidentes da ANDES, da FASUBRA, da UNE e do CRUB, acompanhados de parlamentares. Em cadeiras separadas, na platéia, estavam os reitores, funcionários subalternos do MEC e jornalistas.

Creio que a dignidade da posição de reitor não permite este tipo de papel. Ficar ali, assistindo, seria ser omissos com os compromissos urgentes da administração. Da mesma maneira, sempre evitei acompanhar as "magníficas passeatas" dos reitores para falar com o ministro da Educação. Creio que a posição de reitor exige audiências diretas com o ministro ou até mesmo a participação em reuniões coletivas com ele, mas jamais correndo o risco de ser visto como parte de uma massa, sem representar a personalidade específica da instituição.

6. Para evitar essas "passeatas" e ao mesmo tempo gerar mecanismo de representação, partiu da UnB a idéia de criar a Associação das Universidades Federais do Brasil. A UnB coordenou durante 18 meses o processo que culminou com a criação desta associação. Na UnB foi eleita a primeira diretoria desta associação, cuja direção recusei; não por omissão, mas pela proximidade do final do meu mandato.

7. Por tudo, é leviana e intolerável a acusação de omissão. O que sempre disse é que era e ainda sou reitor da UnB e só da UnB. Não tenho força nem motivação para lutar por salários para todas as

universidades. Além do que, não me parecem justos aumentos iguais para todas as universidades. Também não fui omissos ao reconhecer publicamente a justiça da luta por mais salários. Nem fui omissos ao dizer que achava a greve geral um caminho ineficiente na atual conjuntura político-econômica nacional. A observação dos resultados de todas as greves do setor público nos últimos dois anos mostra que nenhuma delas foi solucionada positivamente, salvo através da Justiça. Por isto, a grande omissão desta greve está em não utilizar o recurso do dissídio nos tribunais competentes, como quase todas as demais universidades do Brasil. A administração, porém, não pode ser acusada desta omissão, uma vez que a greve era nacional.

8. Agora, vivemos uma greve específica. Enquanto as demais universidades torcem pelo êxito desta greve para, em nome da isonomia, conseguirem os mesmos resultados. A UnB está mais uma vez, como antes de 85, solitariamente em greve. A solução deverá ser buscada internamente, ou caminharemos para a destruição.

9. Peço que os professores analisem as propostas sem abdicar da luta por seus direitos, mas com o senso de realismo que necessitamos e a consciência de que não haverá nenhuma alternativa se a instituição for destruída. Nenhuma instituição, nem mesmo a UnB, tem o direito de pedir que sacrifiquemos nossos direitos individuais e os direitos de nossas famílias. Mas é preciso não esquecer que nenhum de nossos direitos terá como ser realizado se a instituição não sobreviver. A UnB vive hoje o grave risco de salários tão baixos que poderá não sobreviver por causa da evasão de seus professores. Ao mesmo tempo,

5

pode sobreviver pelo descrédito interno e externo de greves intermináveis.

10. A pauta e as propostas da administração

1. Reajuste para recomposição dos salários ao nível de Janeiro de 89

A administração apóia este legítimo direito. A perda salarial neste período foi decorrente de processo "distributivo" realizado pela inflação, cujos beneficiários não são os trabalhadores brasileiros. Mas, como é sabido, o atendimento desta reivindicação se choca com a disposição do governo, já manifestada na greve nacional. E se for aplicada exclusivamente à UnB, se choca com a lei que obriga o Estado a atender isonomicamente a todas as universidades. Ainda que fosse possível convencer o MEC a atender este pedido, ele estaria impedido pela lei. E o MEC sabe que se o fizesse ilegalmente, caso fosse possível, no mesmo momento toda as demais universidades entrariam na justiça pedindo idênticos ganhos, com base na lei da isonomia.

Proposta da administração

Considerando a Justiça da reivindicação e também a inviabilidade de atendê-la internamente, a Administração propõe uma luta em duas etapas simultâneas:

a) De imediato, entrar com um dissídio, já discutido entre os professores, que permita receber da Justiça a decisão de atender as reivindicações, com o que o governo seria obrigado a cumprir a sentença. A administração não pode instaurar este dissídio, sem pedir a decretação de ilegalidade da greve. O dissídio deve partir dos

professores, como já o fizeram os de algumas universidades brasileiras. E parte dos funcionários, inclusive os da UnB.

b) Iniciar um processo visando transformar a isonomia-plena, propondo-a como isonomia-piso. Liberando cada universidade para obter recursos e meios que permitam elevar estes salários-pisos aos níveis de suas exigências, seus custos e características de suas cidades.

Este processo não será iniciado pela administração, salvo se contar com o apoio da comunidade. Se a isonomia foi uma conquista dos professores, cabe a vocês deixarem claro o desejo de rever a situação, diante das novas circunstâncias.

2. Reposição das perdas salariais a partir de 1987, em razão de:

- a) Plano Bresser, de Junho de 87.
- b) atraso no pagamento das URPs de abril e maio/88.
- c) não pagamento da URP de fevereiro/89.
- d) mudança na data de pagamento.

Aqui prevalecem as mesmas considerações do ponto anterior:

A administração vê toda a justiça nas reivindicações. Seu atendimento depende, entretanto, do governo.

Proposta da administração

Incluir esta reivindicação no dissídio. Caso a UnB venha a ganhar, as demais universidades poderão reivindicar também, com base na isonomia. Em todas as universidades que tenho estado, ouço professores dizerem que: "Nós voltamos às aulas para evitar maiores prejuízos e não perdermos as férias, mas se vocês ganharem, será ótimo porque nós também ganhamos".

3. Retorno da data de pagamento até o último dia útil do ⁷ mês efetivamente trabalhado.

A administração também apóia esta reivindicação. O adiamento da data de pagamento para o dia 10 foi uma clara apropriação de pelo menos 10 dias de trabalho de cada servidor. Lembro que os recursos deste pagamento vêm do Tesouro e que o governo já determinou o pagamento no dia 2.

Proposta da administração

Incluir no dissídio.

4. Abono emergencial

Considerando a correção do pedido, neste momento de crise, enquanto se espera uma solução definitiva, a administração sabe que não teria êxito reivindicá-lo do MEC, que pela lei da isonomia se veria impedido de concedê-lo. Há discordâncias sobre a possibilidade legal da FUB atender com recursos próprios. A administração tem posição muito clara. O artigo 207 da Constituição nos assegura autonomia acadêmica, administrativa e financeira. Em nome desta autonomia, não titubearemos em atender a reivindicação, sob as seguintes condições:

a) reservar o benefício para os professores de dedicação exclusiva;
b) excetuar do benefício aqueles de dedicação exclusiva que através de convênios e outras formas de remuneração externa têm acesso a complementação salarial; c) excluir também aqueles professores que exercem funções gratificadas e comissionadas; d) termos apoio da comunidade incluindo estudantes e servidores para transferência de outros gastos para este; e) ter a anuência da próxima administração,

tendo em vista que a mudança orçamentária recairá sobre ela; f) dispormos dos recursos.

Como primeiro passo, mostramos a disponibilidade de recursos à comissão de negociação. Foi visto que os recursos são extremamente limitados. Entretanto, se forem atendidas as condições acima, chegaremos a um valor compatível com nossos recursos.

5. Auxílio-Moradia de 30% para DE e 15% para TP do valor médio de aluguel de referência para a FUB, para os que não usufruem de apartamento da FUB, reajustado conforme a Lei do Inquilinato.

Esta reivindicação exige diversas análises. Primeiro, ela não seria favorável para quem a recebesse, uma vez que os aluguéis são fixos durante 6 meses (nos contratos mais novos) e de 1 ano (nos demais). A contabilização se faria impossível, ou o abono seria ridículo ao final do período. Por outro lado, em termos de imagem da instituição e dos professores, parece injustificado dar abono quando nossos professores, funcionários e a opinião pública sabem que alguns, entre TPs e DEs, têm solucionado seus problemas de moradia muitas vezes de forma privilegiada.

O que a administração de fato entende é que a situação de alguns professores está insustentável por causa da moradia. É por isto que, às custas de uma luta de dimensões desconhecidas para a comunidade, estamos concluindo 264 apartamentos. Mas para surpresa da administração, depois de eliminar-se quem tem casa própria em Brasília, ficaram apenas 153 professores do quadro interessados em alugá-los. Pode se dizer que todos os necessitados de ajuda-moradia estão incluídos entre estes.

Proposta da administração

a) Abrir as inscrições dos novos apartamentos para professores visitantes e substitutos, sob as mesmas condições que os demais, desde que os contratos de aluguel sejam limitados aos prazos de seus contratos trabalhistas.

b) Analisar os casos dos realmente necessitados, por uma comissão composta pela administração e professores, e atender com um auxílio equivalente a 30% do que seria o aluguel, até que os apartamentos sejam entregues. Os que não receberem apartamentos receberão auxílio até o dissídio ser solucionado. Os demais deveriam aceitar a diferenciação com estes professores que em geral são os mais novos e mais necessitados. Tanto por seus salários, pela falta dos quinquênios, quanto por não terem se beneficiado do período de financiamento subsidiado, que havia no tempo do regime autoritário.

c) Submeter outra vez ao CONSUNI proposta da administração recusada em 1988, segundo a qual os servidores inquilinos de antigos apartamentos, se tiverem casa própria em Brasília, devem pagar aluguel de mercado.

Lembro, sem caráter propositivo, que a construção do prédio do CNPq no campus, conforme foi proposta pela administração e rechaçada em 1988, asseguraria renda líquida de US\$ 200,000.00 mensais, suficiente para cobrir abonos deste tipo. Recomendo também que aproveemos o projeto FUBÃO, que será elemento-chave da autonomia da UnB.

6. Convênio-Cooperativa

A administração considera positivo que os professores se motivem pela criação de cooperativa, e dará todo apoio técnico. Lembra,

entretanto, que cooperativa é criada por sócios. Sendo criada, a administração terá todo interesse de apoiá-la, como faz com a ASFUB.

Proposta da administração

Que os professores se associem em peso à ASFUB. Através dela seria fácil montar todos os serviços em cooperativa, além daqueles que ela já dispõe.

7. Apoio a financiamento da casa própria

A administração está disposta a dar todo apoio a esta reivindicação, da mesma forma que vem fazendo com os funcionários.

Proposta da administração

Que a ADUnB procure o Decanato de Assuntos Comunitários, que bem sabe como proceder a partir do que vem sendo feito com os funcionários.

8. Creche-Escola

Já foi determinada a abertura de licitação. A demora deveu-se à greve dos funcionários.

9. Assistência à saúde (médica e odontológica)

A FUB participa de seguro hospitalar. Determinei que fosse analisada proposta da firma seguradora, visando implantar um seguro que incluía consultas.

A administração se reserva entretanto decisão final, para o momento em que sejam conhecidos os custos.

Proposta da administração

Enquanto são feitos os estudos, mais uma vez recomendamos a associação à ASFUB. Se o número de sócios fosse de 100% de nossos servidores, todo este serviço seria eficiente e extremamente barato em comparação com o de hoje, diante do pequeno número de sócios.

11. OUTROS BENEFÍCIOS NÃO PREVISTOS NA PAUTA QUE A ADMINISTRAÇÃO SUBMETE À DISCUSSÃO

1. Incentivo à Fixação do Docente

Uma proposta alternativa que substituiria os pontos 4 e 5 da pauta de reivindicações, corresponde ao "incentivo de fixação do docente". Este incentivo seria, no máximo, o equivalente para repor o nível salarial de janeiro de 1989. Seria concedido segundo os seguintes critérios: a) excluir os que têm FGs e FCs; b) excluir os de tempo parcial; c) excluir os que têm participação financeira em convênios ou quaisquer complementações salariais, tipo bolsas de estudo, de pesquisa; c) os que estão em licença ou à disposição de outros órgãos; d) excluir os que são inquilinos de apartamentos da FUB; e) haver disponibilidade de recursos.

Ao aceitarem o conceito da proposta, os professores, através de sua comissão, discutirão com a administração a possibilidade de execução.

Caso os recursos não sejam suficientes caberá à comunidade definir os passos seguintes, com a consciência dos limites da instituição.

2. Gratificação Docente

Gratificação de 20% prevista no Parágrafo Primeiro, letra "f" do Decreto-Lei 2.365/87. Como é do conhecimento de todos, o Plano de

Cargos e Salários prevê gratificação de 20% para aqueles professores cuja carga horária seja superior à média. O movimento docente da UnB tem recusado esta gratificação, nas assembléias. Creio que no momento atual, de emergência, seria possível, com esta gratificação, ajudar momentaneamente na solução do problema. Uma parte dos professores, em vários departamentos, tem cargas horárias que justificam esta gratificação.

Proposta da administração

Caso a assembléia geral aprove, a administração aplicaria de imediato a gratificação aos que já a merecem e apresentaria proposta de estendê-la a todos os professores, ao mesmo tempo que com isto viabilizaria diversos cursos e atividades de extensão, módulo livre, aulas por núcleos temáticos e núcleos culturais e cursos noturnos que hoje não são oferecidos.

3. Apoio à Pesquisa

Da mesma forma que a lei permite o uso da gratificação para fins de ensino, a FUB pode apoiar a pesquisa. Obviamente isto seria insignificante, se fosse em caráter de salário, uma vez que esta administração não aceita usar patrimônio para financiar renda. Mas podemos estudar como transformar patrimônio em patrimônio que seja usado pelo professor, a serviço, também, da universidade.

Proposta da administração

Criar fundo para que sejam comprados livros e micros da produção do CDT, deixando-os à disposição dos professores em troca de uma taxa de compromisso ou como "leasing". O material comprado pertenceria ao

13
patrimônio da FUB, que cederia o uso ao professor enquanto ele pertencesse ao nosso quadro. O professor se responsabilizaria pela devolução em caso de demissão ou afastamento.

4. Remuneração do Depósito do FGTS

Ao assumir esta administração transferiu os depósitos do FGTS de banco privado para o BRB, com a intenção de aproximar a UnB da cidade e prestigiar o setor financeiro público. Neste período, o BRB vem dando total apoio à diversas atividades de todas as áreas da UnB, congressos, seminários, festivais etc. Esta contribuição, entretanto, é inferior às remunerações oferecidas por bancos privados, nacionais e estrangeiros. A administração tem recebido propostas neste sentido, mas não definiu mudança de banco, considerando o necessário apego à transparência e o risco de interpretações e mesmo envolvimento que surgem neste tipo de relacionamento.

Mas se professores e funcionários se dispuserem, a administração aceita definir mecanismos em que eles escolham o banco e administrem a remuneração, sem envolvimento institucional.

Proposta da administração

Que a ADUnB, com a ATA-FUB, analisem as propostas disponíveis e outras que venham a identificar, definindo as opções e formas de administrá-las.

13. Dentro de três semanas a UnB estará com outra administração. É olhando o futuro além destas três semanas, nos anos e décadas vindouros, que escrevi esta circular.

É urgente voltarmos às aulas, retomar as atividades e a credibilidade. A negociação interna mostrou que há caminhos que podem ser percorridos, mas não devemos perder estes ganhos numa espera interminável e desgastante. O dissídio pode avançar independente da greve. Nossas discussões internas dependem ainda menos de greve.

Estamos vivendo período difícil na nossa UnB. Não só por salários e verbas, sobretudo pela desunião entre nós. Esta greve está criando profunda divisão entre professores, e destes com alunos. Está provocando grave situação de desânimo interno e de descrédito externo, na cidade e na comunidade acadêmica nacional. A manter-se a situação, dificilmente conseguiremos o aumento salarial e se o conseguirmos já não terá uso. A tarefa básica é retomar a união e o ânimo. Não podemos deixar que a universidade mais dinâmica, motivada e combativa deste país, que mais cresceu e transformou-se nos últimos anos, seja aquela que caminhe para o retrocesso.

Outra intolerável divisão está ocorrendo como consequência do processo eleitoral. Esta universidade lutou contra interventores, elegeu seus dirigentes e agora não pode tolerar golpismos, internos ou externos. Nem pode ser imatura. Não podemos aceitar golpes contra quem tem mandato eleito e nomeado, nem contra quem ganhou mandato mas ainda não foi nomeado.

Devemos lutar pela posse do reitor eleito, legalmente, e pela continuidade, sem interrupção, do projeto democrático em andamento há quatro anos.

Nossa única alternativa é a união de todos. Ainda há tempo e devemos continuar lutando pela posse, no dia 16/agosto, do reitor eleito em maio. Pessoalmente, nada desejo mais do que passar-lhe o cargo, sem o que o meu mandato fica incumprido. Mas devemos começar a

nos preparar com maturidade para enfrentar a provocação externa que tentará impedir que isto aconteça, e o infantilismo e o desamor pela instituição dos que tentarão se aproveitar desta situação para aprofundar nossa crise.

Só há um caminho lúcido: a união de todos em torno de uma proposta comum, com o aval do CONSUNI e da comunidade mobilizada.

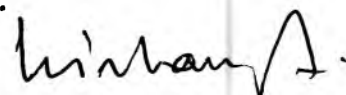
Os atuais níveis salariais tornam difícil manter professores. O pessimismo geral que vive o país não ajuda, como não ajudar uma greve que já dura mais de dois meses. A comunidade está cansada. O número de alunos está diminuindo, muitos professores começam a pensar em abandonar a carreira acadêmica ou pedir transferência para outras instituições universitárias.

13. Escrevi esta carta como tudo que fiz nestes quatro anos: com toda sinceridade e transparência, com o máximo de paixão e buscando ser lúcido. E com o prazer de saber que fiz o que devia por uma instituição que amo profundamente. Seja o que for que eu venha a fazer no futuro, nada me dará mais honra, mais satisfação do que ter sido reitor da UnB, apesar de todas as dificuldades.

Só peço e espero que esta lembrança e esta paixão continuem. É tão grande a nossa vocação para a crise e nossa tendência ao suicídio, que cada dia me surpreendo que este sentimento, de honra e orgulho pela UnB, ainda não acabou. Temo que depois de 205 semanas de mandato sem conflitos internos, uma eleição direta e uma greve nacional reorientada para o interior destruam nas três últimas semanas do meu mandato tudo que foi construído.

Mas o desafio não está em fazer bem o que planejamos, mas em enfrentar a realidade como ele se apresenta. Sem frustrações. Conto

os próximos 20 dias com angústia, confiando que os atravessaremos juntos e que seremos capazes de sair destas dificuldades dando exemplo de união e maturidade. O otimismo não tem valor nos momentos de euforia e sim nos momentos difíceis, como agora.



Cristovam Buarque

Reitor